

**PORTARIA Nº 507/2024/GAB/EMSERH, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 219 e ss, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 213, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 113/2024-GCC/EMSERH – INSTITUTO FLORESCER**, referente ao **Processo Administrativo nº 38342/2023-EMSERH**, e do **Contrato Administrativo nº 690/2021-GCC/ESERH – MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 116.583/2021-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

**· FISCAIS DO CONTRATO Nº 113/2024-GCC/EMSERH**  
**HOSPITAL DR. AQUILES LISBOA**  
**EMPRESA: INSTITUTO FLORESCER**  
**KIT CONTRATO: 2024.110215.19636**

**LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO / MATRICULA
1	HOSPITAL DR. AQUILES LISBOA	HELENICE SOUZA DOS ANJOS	DIRETOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 014266	CACILDA ALMEIDA DE CARVALHO BRAGA	DIRETOR(A) GERAL MAT. 014231

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES**

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	KIRLIAN KAROLENE ARAUJO PEREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 7385	KLAUS MEINE SILVA MARQUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 2233
02	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 0551	SILAS ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 14021

03	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 10405	DANIELA DE SOUSA LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 10404
----	------------------------------------	--	-----------------------	--

**FISCAIS DO CONTRATO Nº 690/2021-GCC/EMSERH**  
**HOSPITAL DE PORTO FRANCO**  
**EMPRESA: MM AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
**KIT CONTRATO: 2024.110215.21712**

**LISTA I – FISCAIS TÉCNICOS**

ORD.	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE	
		FISCAL	CARGO/ MATRICULA	FISCAL	CARGO / MATRICULA
1	HOSPITAL DE PORTO FRANCO	CARLOS ANDRÉ MORAIS DA SILVA	COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO MAT.: 010436		

**LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS E SUPLENTES:**

ORD.	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRICULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRICULA
01.	KIRLIAN KAROLENE ARAUJO PEREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 7385	KLAUS MEINE SILVA MARQUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 2233
02	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 0551	SILAS ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 14021
03	JESSICA VANESSA VIANA DA CONCEICAO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 10405	DANIELA DE SOUSA LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS EM SAÚDE MAT.: 10404

**Art. 2º** - A execução dos contratos será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

**Parágrafo único.** Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

**I) FISCAL ADMINISTRATIVO:** desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

**II) FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

**Art. 3º** - Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

**Art. 4º** - O **Contrato Administrativo nº 113/2024-GCC/EMSERH** tem como objeto “prestação de serviços de saúde para atender a demanda do Hospital Aquiles Lisboa” e o **Contrato Administrativo nº 690/2021-GCC/EMSERH** tem como objeto “prestação de serviços de saúde, na modalidade médico intensivista, para atender a demanda do Hospital e Maternidade Municipal de Porto Franco/MA”, sendo ambos referentes ao **Processo Administrativo nº 2024.110215.40380-EMSERH**.

**Art. 5º** - A vigência do **Contrato Administrativo nº 113/2024-GCC/EMSERH** e do **Contrato Administrativo nº 690/2021-GCC/EMSERH** será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 113/2024-GCC/EMSERH** e do **Contrato Administrativo nº 690/2021-GCC/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

**Art. 7º** - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento das empresas Contratadas e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 113/2024-GCC/EMSERH** e do **Contrato Administrativo nº 690/2021-GCC/EMSERH**.

**Art. 8º** - Esta Portaria será publicada exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet e o seu conteúdo não invalida os atos administrativos praticados anteriormente, durante a vigência de outra(s) Portaria(s) de Fiscal(is) relacionada(s) com o(s) presente(s) contrato(s).

**DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH -

Matrícula nº 11.748



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, **PRESIDENTE - EMSERH**, em 06/12/2024, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5120695** e o código CRC **3C12097F**.

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau - CEP 65071-360 - São Luís - MA

